



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
65866

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0065866-91

IMÓVEL: Apartamento 104, do bloco 01, do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Village", da Rua João Cândido Corrêa nº57, Bangu, na Freguesia de Campo Grande, com direito ao uso de uma vaga de garagem, com área privativa de 58,07m², que corresponde à fração ideal de 1,45688134/100, do terreno designado por lote 01, do PAL 48.514. -x-x

PROPRIETÁRIA: FABIANA MOREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, agente administrativo, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.701.127-36, residente nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 239580, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-7 da citada matrícula, com habite-se em 24/08/2016. Matrícula aberta aos 04/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 65866 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matrícula 239580, em 16/06/2015, que pelo instrumento particular datado de 31/03/2015, a proprietária deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$105.799,10, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 9,1501% a.a. e nas demais condições constantes do título. Em 04/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 65866 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Prenotação nº 75252, aos 07/11/2022. Foi registrada em 04/07/2023, no Registro Auxiliar sob o nº573, a convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. Averbação concluída aos 04/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 12200 VEM.

AV - 3 - M - 65866 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº101547, aos 06/08/2024. Pelo requerimento de 06/08/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedora FABIANA MOREIRA DA SILVA, já qualificada, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 30/09/2024, 01/10/2024 e 02/10/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento sem a purgação da mora. Averbação concluída aos 04/11/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 13471 QUT.

AV - 4 - M - 65866 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº108953, aos 15/01/2025. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.323.365-1, e CL (Código de Logradouro) nº20.238-2. Averbação concluída aos 22/01/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 29952 IGQ.

AV - 5 - M - 65866 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº108953, aos 15/01/2025. Pelo requerimento de 14/01/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$180.139,29. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$ 180.139,29, guia nº2779395. Averbação concluída aos 22/01/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 29953 VCT.

AV - 6 - M - 65866 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 108953, aos 15/01/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZAVQT-GESGN-HVJEB-JJ2GX>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
65866

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0065866-91

pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 22/01/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 29954 ETM.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **22/01/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 102,61**
Fundrat.....: **R\$ 2,05**
Lei 3217.....: **R\$ 20,52**
Fundperj.....: **R\$ 5,13**
Funperj.....: **R\$ 5,13**
Funarpen.....: **R\$ 6,15**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,71**
ISS.....: **R\$ 5,50**
Total.....: **R\$ 149,80**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUZ 29955 HWE



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZAVQT-GESGN-HVJEB-JJ2GX>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

